
De: Dados pessoais

Enviada: terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 10:48

Para:

Assunto: Consulta pública para alteração do Procedimento n.º 9 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico e dos limiares para a classificação de incidentes de Grande Impacto na Região Autónoma dos Açores-R- Tecnicos/427

Ex.mos Senhores:

A Cooperativa de Eléctrica de S. Simão de Novais, CRL na sua qualidade de operador de rede exclusivamente em BT não lida com incidentes de grande impacto que, pelas suas características ocorre em infraestruturas a montante sujeitas a níveis de tensão mais elevados e onde as interrupções resultantes podem afetar um grande número de clientes.

Face ao exposto, a que se adiciona o facto do assunto em apreço respeitar à Região Autónoma do Açores, cuja realidade desconhecemos, leva-nos á não emissão de comentários.

Com os melhores cumprimentos,

Dados pessoais

Presidente do Conselho de Administração

Cooperativa Eléctrica de S. Simão de Novais, CRL